## Voto dos emigrantes moçambicanos sec. 3 remetido para a Comissão Nacional de Eleições

O presidente moçambicano, Joaquim Chissano, e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, acordaram remeter para a futura Comissão Nacional de Eleições a decisão sobre o voto dos emigrantes, depois de se terem reunido a semana passada em Maputo.

A lei que regulamentará as eleições em Outubro de 1994 vai consagrar o direito de voto dos emigrantes, mas será a CNE que decidirá se há condições para os moçambicanos expatriados votarem, segundo indicou o presidente moçambicano.

«Deixámos uma formulação a ser elaborada pelos nossos colaboradores, que remete a decisão, como já tinha sido proposto antes, à Comissão Nacional de Eleições», declarou Chissano.

A Renamo opunha-se a que a Lei Eleitoral autorizasse o voto dos emigrantes, enquanto o Governo afirmava que esse era um direito dos moçambicanos inscrito na Constituição.

Em «suspenso» ficou a questão do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), segundo adiantou Chissano.

A Renamo reivindica que um dos dois directoresadjuntos do STAE seja indicado por si e pretende também um dos dois lugares de técnicos nas Comissões Eleitorais Provinciais e Distritais.

O Governo opõe-se, considerando que a organização técnica das eleições é da sua competência.

No encontro ficou também assente que o Governo, Renamo e partidos não armados vão passar em revista a Lei Eleitoral na reunião técnica presidida pelo ministro da Justiça Ussumane Ali Dauto, para «verificarem se há alguns outros pontos» em que estão em desacordo.

«É para evitarmos que pensemos que já resolvemos todos os problemas e apareça um novo problema amanhã», explicou Joaquim Chissano.

O presidente moçambicano manifestou a esperança de que a reunião da Assembleia da República para aprovação da Lei Eleitoral se possa realizar «mais ou menos» por volta do dia 30 deste mês.

O arranjo sobre o voto dos emigrantes acordado entre Chissano e Dhlakama já tinha sido aflorado há cerca de três semanas.

Mas as partes endureceram depois as suas posições, quando os dois líderes saíram de Maputo, o presidente para deslocações ao estrangeiro e o líder da Renamo para Maringué.

O chefe de Estado afirmou que a solução encontrada «não é novidade», sendo idêntica à que saiu de anterior encontro com o presidente da Renamo.

«A discussão que andou em volta da questão por esses dias criou a necessidade de se reformular a mesma coisa, mas por outras palavras», declarou.

De acordo com o anteprojecto de Lei Eleitoral, os moçambicanos no estrangeiro elegerão três dos 200 ou 250 deputados do futuro Parlamento, em dois círculos (um pela África com dois deputados e um pelo resto do mundo com um deputado).

«Trata-se de uma questão prática, se há ou não há condições (no estrangeiro), isso será visto de uma maneira prática pela Comissão Nacional de Eleições», justificou o presidente moçambicano.

Chissano admitiu poderem existir «países remotos» em que essas condições não estejam reunidas. Mas a questão vai colocar-se relativamente às numerosas comunidades moçambicanas existentes nos países vizinhos, algumas delas constituídas por refugiados.